

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
P A R E C E R N° 2768/73  
Aprovado por Deliberação  
em 12/12/1973

PROCESSO : CEE 3062/73  
INTERESSADO: FFCL de São José do Rio Preto  
ASSUNTO : Contratação de Wilson Paria como Auxiliar de Ensino para  
o Departamento de Educação (Didática Geral)  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU  
RELATOR: Conselheiro Rivadavia Marques Júnior

HISTÓRICO: A direção da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto submete à apreciação deste Conselho, através da CESESP, proposta de contratação de Wilson Paria para, na categoria de Auxiliar de Ensino, exercer funções docentes junto ao Departamento de Educação, em Regime de Turno Parcial, por 730 dias.

A CESESP, as fls. 227, informa que o mesmo está formalmente em ordem e o submete a apreciação deste Colegiado.

FUNDAMENTAÇÃO: O professor indicado é licenciado em Geografia e História pela Faculdade de Filosofia Ciências e Letras da Universidade de São Paulo, em 1958; apresenta em seu currículo a realização de vários cursos de aperfeiçoamento e especialização, tendo inclusive doutoramento.

Foi o primeiro classificado entre os inscritos na prova de seleção para as funções de Auxiliar de Ensino.

CONCLUSÃO: Aprova-se a contratação de Wilson Faria, na condição de Auxiliar de Ensino, junto ao Departamento de Educação.

São Paulo aos 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Rivadavia Marques Junior-Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Alpínolo Lopes Casali, Luiz Ferreira Martins, Olavo Baptista Filho, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 5 de dezembro de 1973

a) Conselheiro Moacyr E. M. Vaz Guimarães

Presidente